



**RESOLUÇÃO CMDM GRAVATÁ Nº 004/2025**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE GRAVATÁ/PE 2026-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 3.842, de 30 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que há vários meses diversas estudos e escutas foram empreendidas para elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres 2026-2028;

Considerando também, que visando garantir o asseio técnico no instrumento em questão, foi contratada, com anuência deste Conselho, uma assessoria especializada para colaborar nos trabalhos;

Considerando ainda que a minuta do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, 2026-2028 foi apresentada ao Plenário deste Conselho nos dias 23 de outubro e 05 de dezembro do corrente, tendo sido feitas as edições apontadas pelas Conselheiras, e sendo o texto do produto final, que contempla 07 (sete) eixos, aprovado;

E, considerando, por fim, o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE GRAVATÁ/PE, para o período 2026-2028.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 06 de novembro de 2025.

  
**MARIA ESTER GOMES DE MELO**

Presidente  
CMDM Gravata